

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2018.2

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público para conhecimento o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

I – DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 23 a 31 de julho de 2018, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do PPGE/UPE.
- 2. Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:
- a) Solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
- b) Não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;
- 3. A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.
- 4. O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;

Os documentos necessários para inscrição são listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC);



- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Curriculum na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;
- h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem colocar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item "II DA SELEÇÃO";
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).
- 5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até 31 de julho de 2018, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 6. Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa: Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte. Rua Prof^o Amaro Maltez, N^o 201 Centro Nazaré da Mata/PE CEP: 55.800-000 Setor de Mestrado (Att: Carla França ou Josina Silva). Contatos: E-mail: mestradoemeducação@upe.br, ou pelo telefone (81) 36334615.
- OBS. Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

II - DA SELEÇÃO

- 1- O Colegiado do Curso no ato da seleção dará prioridade:
- a) Candidatos pertencentes aos cursos de Pós-graduação de outros programas de pós-graduação.
- b) Professores/Gestores do PROGEPE;
- c Professores/Gestores da FADIMAB- FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS;
- d) Professores e Gestores de Escolas Públicas:
- e) Alunos da graduação a partir do 7º período para o caso da Disciplina Pedagogia de Paulo Freire.
- 2- A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).



- 2.1. A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.
- 2.2. O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.
- 2.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna "Documento no" o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2.

Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.

- 3- O resultado será divulgado no dia 10 de Agosto de 2018.
- 4- Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do *Campus* Mata Norte (www.upe.br/matanorte)

III - DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no dia 13 e 14 de agosto de 2018, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, no seguinte endereço: Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte. Rua Prof^o Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615.



IV - DAS VAGAS

As vagas estão assim disponibilizadas:

DISCIPLINA	VAGAS	DIA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	PROFESSOR(RES)
Alfabetização e Letramento - AL	05	SEGUNDAS- FEIRAS 15h às 19h.	30horas 02 créditos	Prof ^a Dra. Débora Amorim
Tópicos Especiais em Política - TEP	05	(Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)		Prof. Dr. Karl Schurster
Pedagogia de Paulo Freire *Serão oferecidas 10 vagas para alunos da graduação, a partir do 7º período, de qualquer curso e 05 para alunos de outros programas de mestrado e doutorado.	05	TERÇAS-FEIRAS 19h às 22h. (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30horas 02 créditos	Prof ^a Fátima Gomes e Prof ^a Waldênia Leão (coordenadoras da disciplina)
Práticas de Sala de Aula - PSA Hermenêutica, Dialogicidade e Complexidade no Processo de Formação de Professores - HDC	05	QUARTAS-FEIRAS 15h às 19h. (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30horas 02 créditos	Prof. Dr. José Roberto e Prof ^o Dr. Múcio Banja Prof ^a Dra. Marly Oliveira
Base Nacional Comum Curricular: política e gestão curriculares	05	SEXTAS-FEIRAS 15h às 19h. (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	30horas 02 créditos	Prof ^a Dra. Doriele Duvernoy

Nazaré da Mata, 17 de julho de 2018.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno especial 2018.2

	11011111	DL II IDCINIÇI	10 minio especial 2010.2	
Nome completo:				
Sexo:	Nascimento: (local / d	lata):		
() Masculino				
() Feminino	CPF:			Foto 3X 4
RG/órgão emissor:		Data	/emissão: //	(colar , ou copiar)
Endereço:				
CEP:	Cidade:		UF:	
Fone: Residência:	()		Celular: ()	
			Whatsapp:	
E-mail:				
FORMAÇÃO AC	ADÊMICA E ATUAÇÃO	O PROFISSIO	NAL	
Curso de graduação):			
Instituição:				
Ano de início:			Ano de conclusão:	
Possui vínculo emp	regatício atualmente? ()S	Sim ()Não		
Instituição do víncu	ılo empregatício:			
Cargo:				
	rograma de Pós-graduação	(mestrado/ doi	utorado)?	
() Sim () Não	Nome do programa:		Instituição:	
	Escola Pública? () Sim	() Não		
DISCIPLINA QUI	E DESEJA CURSAR			
() Alfabetizaç	ção e Letramento - AL	$\sim (30h/a)$		
() Tópicos E	speciais em Política - '	TEP (30h/a)		
() Pedagogia	de Paulo Freire (30h/	a)		
() Práticas de	e Sala de Aula - PSA ((30h/a)		
() Hermenêu	tica, Dialogicidade e C	Complexidad	de no Processo de Formaç	ão de Professores - HDC(30h/a)
() Base Nacio	onal Comum Curricul	ar: política e	e gestão curriculares - BNO	CC(30h/a)
			as para a seleção de aluno ade de Pernambuco, e ace	s especiais no Programa de ito submeter-me a elas.
	,/ julho / 2018.		,	



ANEXO 2 TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Total de pontos (somatório)			

Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
Total de pontos (somatório)			



Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 2,5)			nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

Item 5: Bolsas

Bolsas	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 1,0)			nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/	0,2 por ano		
Monitoria)			
Total de pontos (somatório)			

TOTAL	GERAL	DE	PONTOS
(somatóri	io dos totais	obtidos	nos itens I,
II, III, IV	e V)*		

^{*}Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.